GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Relacionamento com Municípios

São Paulo, dezembro de 2015.

Exmo. Senhor
André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu – SP

Protocolo n.º 156.749/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício n.º 1415/2015/GP, de 17/11/2015, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento n.º 1022, de 16/11/2015, de autoria de vários Vereadores da Casa, solicitando o não fechamento da E.E. Dr. Armando Salles de Oliveira, como também cópia de abaixo-assinado de pais, alunos, professores e comunidade, com solicitação do mesmo teor.

Consultamos a Secretaria de Estado da Educação, que se manifestou a respeito em 14/12/2015 conforme transcrevemos abaixo:

> **"Informamos que a revogação da reorganização escolar foi oficializada pelo Governador Geraldo Alckmin, no dia 05/12/2015, com a publicação do Decreto n.º 61.692 no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I. O referido decreto revoga a transferência dos integrantes dos Quadros de Pessoal da Secretaria da Educação.**
>
> **Esclarecemos que o objetivo desta revogação é ampliar o espaço para o debate com a comunidade escolar e tirar todas as dúvidas da sociedade.**
>
> **Outrossim, informamos que a reorganização será rediscutida escola por escola, com a comunidade, com os estudantes e, em especial, com os pais dos alunos. Acreditamos nos benefícios da reorganização e isso fecha um ciclo, 2016 será um ano de aprofundarmos os diálogos."**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

SRM/pso